

Certidão citação juizado cível na pessoa de familiar

Francisco Noberto Gomes Carneiro

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado, e lá, constatei que o executado, o Sr. XXXXXXXXXXXXX, realmente reside ali, porém, no momento da diligência encontrava-se ausente a trabalho, assim informou sua esposa, a Sra. XXXXXXXXXXXXX, que disse não saber precisar seu retorno.

Diante da situação, dei por citado o executado, na pessoa de sua esposa, acima citada, tendo a mesma exarado seu ciente, tomado conhecimento de todo teor deste e recebido a contrafé, nos termos do artigo 18. da Lei nº 9099/95 e do Enunciado 5 do FONAJE:

ENUNCIADO 5 – A correspondência ou contra-fé recebida no endereço da parte é eficaz para efeito de citação, desde que identificado o seu recebedor. (grifo nosso)

Ato contínuo dei por intimado o executado na pessoa de sua esposa, já declinada, para que o executado compareça a audiência aprazada.

O referido é verdade e dou fé.

Sousa(PB), xx de xxxxxxxx de 2017, 11h10min.

Normas e procedimentos
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Oficial de Justiça

Mat. xxx.xxx-x

